

PORTARIA N. TC-0126/2024

Designa Procuradora para o responder pelo cargo de Procurador-Corregedor, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#);

Considerando a publicação do extrato da Ata da Reunião do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, no DOTC-e de 18 de março de 2024; e

Considerando o processo SEI 24.0.000001109-2;

RESOLVE

Designar, nos termos do art. 109-A, § 1º, da [Lei Complementar Estadual n. 202/2000](#), incluído pela Lei Complementar Estadual n. 856/2024, a Procuradora Cibelly Farias, matrícula 286.502-5, para responder pelo cargo de Procurador-Corregedor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no período de 13 de março de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 02.04.2024.